



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 550/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER, 04 (QUATRO) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 28/03 a 01/04/2017 ao **Senhor André Rios de Rezende**, no Cargo de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pa, conforme solicitação em anexo.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Bradesco, Agência 1939, Conta Corrente nº. 37942-5, de titularidade de **André Rios de Rezende**, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.

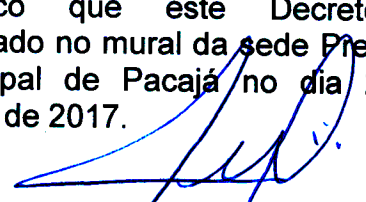
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 28 de março de 2017.

  
Francisco Rodrigues de Oliveira  
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 28 de março de 2017.

  
Clodoaldo Aguiar Sandim  
Secretário de Administração  
Decreto 01/2017